

Processos nºs 12.369-2/2012 (2 volumes), 5.936-6/2012, 5.937-4/2012, 7.773-9/2012, 9.480-3/2012, 11.704-8/2012, 13.502-0/2012, 15.090-8/2012, 16.986-2/2012, 19.200-7/2012, 20.852-3/2012, 276-3/2013, 2.309-4/2013

Interessada AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Sessão de Julgamento 30-7-2013 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.766/2013 – TP

Ementa: AUDITORIA GERAL DO ESTADO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.369-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.525/2013 do Ministério Público de Contas, em julgar **REGULARES** as contas anuais de gestão da Auditoria Geral do Estado, relativas ao exercício de 2012, gestão do Sr. José Alves Pereira Filho, tendo como corresponsável o Sr. José Gonçalo de Freitas – contador.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Corregedor Geral.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, e os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, e ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Processos n°s 12.369-2/2012 (2 volumes), 5.936-6/2012, 5.937-4/2012, 7.773-9/2012, 9.480-3/2012, 11.704-8/2012, 13.502-0/2012, 15.090-8/2012, 16.986-2/2012, 19.200-7/2012, 20.852-3/2012, 276-3/2013, 2.309-4/2013

Interessada AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Sessão de Julgamento 30-7-2013 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.766/2013 – TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM – Corregedor Geral
Presidente em substituição legal

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas